



Validé aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7M3U-TWMGD-8DYVVT-H7H4H>

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:404.987 Data do Pedido:17/09/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

brasileiro, radialista, casado com a Sra. **Maria Zélia dos Santos Mattos** [CNM: 104174.2.0003281-83] pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº ... 6.515-77, residentes nesta cidade, CPF nº 376 011 999-91. - COMPRA E VENDA. - PÚBLICO de 09-04-1991, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, Cidade de Criciúma, livro nº 43, fls. 156. - Preço Cr\$ 100.000,00. - Dou fé.

Av-6-3.281 - 14 de outubro de 2020. Qualificação e Óbito.

a) Conforme documentação hábil apresentada, averba-se a qualificação da Sra. **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, cabeleireira, nascida em 17.01.1961, portadora da carteira de identidade nº 6R/3.777.597 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 912.190.439-15, e complementa-se a qualificação do Sr. **JOSÉ MATTOS**, locutor, nascido em 23.01.1955, portador da carteira de identidade nº 6R/2.744.279 SSP/SC, residentes e domiciliados na Avenida dos Italianos, nº 70, bairro São Francisco, Criciúma/SC; b) Conforme Certidão de Óbito, registrada sob nº 22785 fl. 269 do livro nº 60-C, do Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Criciúma/SC, **JOSÉ MATTOS** faleceu em data de 17.07.2002. **Protocolo: 322.113** em **29/09/2020**. Emolumentos e Selo FTS68061-EH17 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

DBM

R-7-3.281 - 14 de outubro de 2020. Partilha.

TRANSMITENTE: O espólio de **JOSÉ MATTOS**, falecido em 17.07.2002, inscrito no CPF sob o nº **376.011.999-91**.

ADQUIRENTES: **JOSUÉ MATTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 21.04.1982, portador da carteira de identidade nº 3.377.726-8 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 033.901.809-74, residente e domiciliado na Avenida dos Italianos, nº 70, bairro São Francisco, Criciúma/SC; **CAMILA MATTOS**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08.04.1985, portadora da carteira de identidade nº 4.809.501-0 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 059.053.919-12, residente e domiciliada na Avenida dos Italianos, nº 70, bairro São Francisco, Criciúma/SC, neste ato representada por **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS MATTOS**, já qualificada no "R-5" e "Av-6" supra; e **VICTOR MATTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 07.06.1993, portador da carteira de identidade nº 5396339 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 064.030.319-61, residente e domiciliado na Avenida dos Italianos, nº 70, bairro São Francisco, Criciúma/SC.

Conforme Carta de Adjudicação extraída do processo nº **0006449-66.2003.8.24.0020**, que homologou a partilha de bens, em data de 22.11.2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Bremer Nones, da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma/SC, este imóvel foi objeto de partilha, sendo avaliado pelo valor de R\$ **107.175,47** e atribuído aos adquirentes em partes iguais. **Permanece a viúva meia, Sra. Maria Zélia dos Santos Mattos com 50% do imóvel da presente matrícula.** ITCMD: a avaliação fiscal foi de R\$ **107.175,47**, sendo que o ITCMD foi recolhido conforme DIEF nº



Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

[CNM: 104174.2.0003281-83]

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº Folha
3.281 **02F**

OFICIAL

180920005117811. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. A DOI será emitida no prazo regulamentar. **Protocolo: 322.113 em 29/09/2020.** Emolumentos e Selo FTS68063-YECS isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias *(assinatura)*. DBM

Av-8-3.281 - 14 de outubro de 2020. Casamento e Qualificação.
a) CAMILA MATTOS, casou-se pelo regime da **comunhão parcial de bens**, em data de 22.11.2017, com **TIAGO MORAES BICCA**, sendo que ela passou a chamar-se **CAMILA MATTOS BICCA**. A presente averbação é instruída com certidão de casamento matriculada sob nº 097451 01 55 2017 2 00034 052 0010330 14, no Registro Civil do 1º Subdistrito de Dunas, Município e Comarca de Pelotas/RS; **b) Conforme documentação hábil apresentada**, averba-se a qualificação do Sr. **TIAGO MORAES BICCA**, brasileiro, agricultor, nascido em 28.07.1985, portador da carteira de identidade nº 5083760297 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 008.195.780-70, residentes e domiciliados em Corredor da Coruja, nº 60, Bairro 3º Distrito, Capão do Leão/RS. **Protocolo: 322.113 em 29/09/2020.** Emolumentos e Selo FTS68064-PV36 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias *(assinatura)*. DBM

R-9-3.281 - 14 de outubro de 2020. Cessão.
CEDENTES: **JOSUÉ MATTOS**; **CAMILA MATTOS BICCA** casada com **TIAGO MORAES BICCA**, neste ato representada por **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS MATTOS**; e **VICTOR MATTOS**, todos já qualificados no "R-5", "Av-6", "R-7" e "Av-8" supra.

CESSIONÁRIA: **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS MATTOS**, já qualificada no "R-5", "Av-6" supra.

Conforme Termo de Cessão de Direitos Hereditários datado de 08.03.2019 e Carta de Adjudicação datada de 22.11.2019, extraído do processo nº **0006449-66.2003.8.24.0020**, que homologou a partilha de bens, expedido em 22.11.2019, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Giancarlo Bremer Nones, da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma/SC, cada um dos adquirentes do "R-8" supra cedem e transferem suas frações ideais, que juntas correspondem à 50% do imóvel, no valor de **R\$ 53.587,72**, para a Sra. **Maria Zélia dos Santos Mattos**, ficando a mesma com a **totalidade do imóvel da presente matrícula**. **ITCMD:** Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, DIEFs ITCMDs nºs 180920005141526, 180920005144894 e 180920005145947, foi recolhido no valor de R\$ 535,80. Isento neste ato o Fundo de

Continua no verso.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7M3U-TWMGD-8DYVVT-H7H4H>

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:404.987

Data do Pedido:17/09/2025
 DOCUMENTO ASSINADO ELETTRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
 CPF: 072.277.659-46

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

[CNM: 104174.2.0003281-83]

Continuação da matrícula nº Folha
3.281 **02V**

Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: **322.113 em 29/09/2020**. Emolumentos e Selo FTS68062-FAZ1 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

. DBM

Av-10-3.281 - 14 de outubro de 2020. Cadastro.

Averba-se, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **9085**, conforme comprova Declaração do Setor de Cadastro e Cartografia, expedida aos 11.09.2020. Protocolo: **322.113 em 29/09/2020**. Emolumentos e Selo FTS68065-G09B isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

. DBM

R-11-3.281 - 18 de outubro de 2022. Alienação Fiduciária.

DEVEDOR: **JCV SHOP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.160.656/0001-49, situada à Avenida Antonio Sant Helena, nº 40, bairro Centro, na cidade de Criciúma/SC, representado por VICTOR MATTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 07.06.1993, portador da carteira nacional de habilitação nº 05465681695 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 064.030.319-61, o qual declara não viver em união estável.

AVALISTA: **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS MATTOS**, autônoma, residente e domiciliada na Avenida Santa Helena, nº 30, Sombrio/SC, a qual declara não viver em união estável, já qualificada no "R-5" e "Av-6" supra.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, representado por VINICIUS AUGUSTO HUBBE PACHECO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4107034, inscrito no CPF sob o nº 061.271.379-26 e ADRIANO MORETTI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4235145, inscrito no CPF sob o nº 057.459.489-22.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 60329940-01 (alienação fiduciária de imóvel de terceiros), emitida aos 01.08.2022, na cidade de Sombrio/SC, Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública, emitida aos 01.08.2022, na cidade de Sombrio/SC, Rerratificação, emitida aos 01.08.2022, na cidade de Sombrio/SC, Rerratificação ao Aditamento, emitida aos 28.09.2022, na cidade de Sombrio/SC, Rerratificação da Rerratificação, emitida aos 06.10.2022, na cidade de Sombrio/SC, e Rerratificação a Aditamento de Cédula de Crédito Bancário, emitida os 06.10.2022, na cidade de São Paulo/SP. Especificação da Operação de Crédito: 1. Valor do financiamento: 120.000,00. 2. Remuneração: a - Variação da Selic. b - Sobretaxa Fixa: 0,00% a.a. c - Spread BNDES:

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7M3U-TWMGD-8DYVVT-H7H4H>

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:404.987

Data do Pedido:17/09/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46



Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

[CNM: 104174.2.0003281-83]

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº

Folha

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

3.281

03F

(Assinatura)
OFICIAL

1,25% a.a. d - Spread Agente: 8,00% a.a. 3 - IOF: 0,0041% ao dia. IOF Adicional: 0,38%. Local de pagamento: Sombrio/SC. Liberação do Crédito: Conforme cláusula: 2.1. Prazos: Carência: 3 meses. Amortização: 33 meses. Total: 36 meses. Pagamento de encargos na carência: sim. Periodicidade pagamento: carência: trimestral. amortização: mensal. Vencimento das Parcelas: 1ª de encargos: 15.11.2022. 1ª de amortização: 15.12.2022. Última parcela: 15.08.2025. Finalidade: Capital de Giro com recursos do BNDES. Autorização de débito em conta cotempla: débito do valor da(s) parcela(s) na(s) conta(s) acima indicada(s), inclusive após o vencimento; e uso de limite da(s) conta(s) corrente(s) para pagamento da(s) parcela(s), em caso de insuficiência de saldo para pagamento. Juros: os juros fixados no préambulo serão calculados e apurados observada a seguinte sistemática: os juros, que consideram o somatório do custo financeiro e da remuneração total (esta última composta da remuneração básica do BNDES, da remuneração da instituição financeira credenciada, da taxa de intermediação financeira e da sobretaxa fixa), serão os fixados no préambulo, calculado com base 252 dias úteis, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial da Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculados sobre o saldo devedor, de acordo com a sistemática a seguir: o saldo devedor da cliente, aí incluídos o principal, juros compensatórios moratórios, e outras despesas, será capitalizado pela taxa Selic diária. Para efeito da capitalização acima referida, as taxas Selic, fator diário, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, a serem consideradas, estarão defesadas em 2 dias úteis em relação às datas em que ocorrer a capitalização do saldo devedor; O montante apurado será incorporado diariamente ao principal da dívida e exigível juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação desta cédula. Os juros incidirão sobre o saldo devedor nas datas de suas exigibilidades ou na data do vencimento ou liquidação desta Cédula, considerado, para cálculo diário de juros, o número de dias úteis decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas; o montante apurado será exigível sempre no dia 15, observadas as periodicidades abaixo, juntamente com as parcelas de amortização do principal capitalizado. Mensalmente durante o prazo de carência e no período de amortização. Durante o período de carência não haverá pagamento de juros, os quais serão capitalizados mensalmente. Durante a fase de amortização, os juros serão pagos juntamente com o principal. A sobretaxa fixa aplicável a

Continua no verso.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7M3U-TWMGD-8DYVVT-H7H4H>

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:404.987

Data do Pedido:17/09/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETTRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

.onr



Valida aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

CNM: 104174.2.0003281-83

Continuação da matrícula nº **3.281** Folha **03V**

esta cédula é aquela vigente na data de sua emissão, estando disponível no site do BNDES, e já está incluída ao valor de juros constante do item III - 2 do quadro preambular. No caso de indisponibilidade temporária de taxa Selic quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cédula, será utilizada a última taxa SELIC conhecida até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras tanto pelo AGENTE pela CLIENTE, quando da divulgação posterior da taxa SELIC. Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes desta Cédula, sobre as quantias devidas incidirão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento: a) juros moratórios de 1% ao mês ou fração; b) juros remuneratórios cobrados por dia de atraso, calculados de acordo com a taxa de juros constante do item III - 2 do quadro preambular deste instrumento; e c) multa moratória de 2%. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº 5FB1.5136.23F5.F165 apresentada. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **FRJ:** recolhido no valor de R\$ 360,00, em data de 15.09.2022 no Banco do Brasil, autenticação mecânica nº 01222581452121222780341, Nossa Número: 5801260324. **Protocolo:** **352.604 em 15/09/2022.** Emolumentos: R\$ 1.237,72. Selo GON71324-UWXY: R\$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

LGS

Av-12-3.281 - 16 de setembro de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Protocolo: 388.610 em 16/09/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HFK83727-12E7. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 16/09/2024 15:34:28.

SEC

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:404.987

Data do Pedido:17/09/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETTRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46



Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº Folha
3.281 04F

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC
Maria do Carmo de Toledo Afonso
OFICIAL

CNM
104174.2.0003281-83

Av-13-3.281 - 17 de setembro de 2025. Averbação de CEP.

Averba-se que o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é **88.805-505**, conforme comprova a CND Municipal expedida aos 04.06.2025.

Protocolo: 404.987 em 04/09/2025. **Emolumentos:** não incidentes. **ISS:** não incidentes. **FRJ:** não incidentes. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: {{SELOS}}. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 17/09/2025 10:46:19.

ICFL

Av-14-3.281 - 17 de setembro de 2025. Consolidação de propriedade.

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A , já qualificado no "R-11" supra.

Tendo em vista a constituição em mora dos devedor e fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **ITBI** foi recolhido no valor de R\$ 3.400,00, em data de 02.09.2025, no Itaú, autenticação:

D7E1E951441D47169C044CFDF340CE5E29D089C2, Nossa Número: 14999000025122074 - 9, referente à avaliação fiscal de R\$ 170.000,00, mediante a guia nº 5895/2025. **A DOI será emitida no prazo regulamentar.** **Protocolo: 404.987 em 04/09/2025.** **Emolumentos:** R\$ 537,26. **ISS:** R\$ 26,86. **FRJ:** R\$ 122,11. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HPA03888-341X. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 17/09/2025 10:46:24.

ICFL

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7M3U-TWMGD-8DYVVT-H7H4H>

Rua Marcelo Lodetti,70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriciuma.com.br/
ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido:404.987

Data do Pedido:17/09/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 3.281, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 17 de setembro de 2025.

Emolumentos: R\$ 0,00 FRJ: R\$0,00 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Criciúma, 17 de setembro de 2025

Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7M3U-TWMGD-8DYVVT-H7H4H>

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuma.com.br/
ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido:404.987

Data do Pedido:17/09/2025
DOCUMENTO ASSINADO ELETTRONICAMENTE POR Ricardo Sirtoli dos Santos
CPF: 072.277.659-46

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital